



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 – FONE:(44) 3607-1772

e-mail: camarasatome@gmail.com

CEP: 87220-000

- SÃO TOMÉ

- PARANÁ

INDICAÇÃO 017/2023

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, venho à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

INDICAÇÃO

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, indicando-lhe que **disponibilize e organize a parte dos fundos da Escola Municipal 25 de Julho em formato de estacionamento, destinado aos veículos dos Professores e demais servidores de referida escola.**

JUSTIFICATIVA:

Essa Indicação justifica-se em razão da reivindicação de alguns professores e demais pessoas da sociedade que relataram problemas com relação ao fluxo de veículos nas proximidades da Escola Municipal 25 de Julho, especialmente nos horários de entrada e saída das aulas.

O que se verifica no local é que os veículos dos professores e demais servidores ficam estacionados em frente a citada escola, tomando praticamente toda sua extensão.

Diante disso, os pais e os motoristas dos ônibus escolares não possuem um local adequado para encostar e embarcar ou desembarcar as crianças com segurança, sendo necessário pararem em fila dupla, o que é inclusive uma infração de trânsito.

Em razão disso, e, considerando que nos fundos da Escola Municipal 25 de Julho há uma grande área que não conta com qualquer edificação, entendo que este espaço poderia ser utilizado como estacionamento dos veículos dos professores e servidores, o que contribuiria muito para melhorar o fluxo em frente à escola e permitiria uma maior segurança das crianças.

Diante disso, solicito apoio dos demais Vereadores com a aprovação desta Indicação.

Aprovado Sim ☒ Não ☐ ☐

discussão por _____

Sala das Sessões, _____

São Tomé, 13 de novembro de 2023.

PRESIDENTE

SILVANA HERNANDES

Vereadora

PRESIDENTE